



# **CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

**Indicação: 189 / 2023**

**AUTORIA: VEREADORES**

**WALDOMIRO BOCALAN**

**VICE-PRESIDENTE ROSÂNGELA MARÇAL PAES**

Os vereadores que a presente subscrevem, indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente a Exma. Sra. **MARA CASEIRO**, Deputada Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando que interceda junto ao Governo Estadual e órgão competente, quanto a viabilidade de incluir no Contrato nº 18524, Processo nº 57/003.638/2021, faixas de aceleração e desaceleração nos acessos a vias rurais da MS-316.

## **JUSTIFICATIVA**

Referente ao Contrato nº 18524, Processo nº 57/003.638/2021, que trata da "Obra de Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-316, Trecho: entre a MS- 223 e BR-060, Subtrecho: KM 23,50- KM 54,30 (Lote 01)," abrangendo um trecho de 30,80 KM no município de Costa Rica-MS.

Solicitamos que interceda junto à unidade responsável pela execução do referido contrato, para que avalie a viabilidade de incorporação de faixas de aceleração e desaceleração nos acessos às estradas e propriedades rurais.

A região em questão experimenta um fluxo significativo de veículos de grande porte que transportam produtos agrícolas por esses acessos. A introdução de faixas de acesso às estradas rurais é um mecanismo que visa garantir a segurança de motoristas e pedestres, prevenir acidentes e mitigar perdas econômicas.

Diante dessas circunstâncias, solicitamos o apoio da nobre Deputada para que esse pedido se torne realidade. Ao implementar faixas de aceleração e desaceleração, acreditamos que podemos aumentar a segurança no trânsito, reduzir riscos potenciais e facilitar transições mais suaves para dentro e fora da via principal.

São essas, Senhores Vereadores, as razões que justificam o expediente ora submetido à aprovação deste Plenário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,  
Costa Rica/MS, 07 de Agosto de 2023**



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

**Ver. Waldomiro Bocalan**  
Vereador (a) - PL

**Ver.ª Rosângela Marçal Paes**  
Vice-presidente(a) - PL

**Prof.ª Manuelina M.  
da S. A. Cabral**  
Vereadora/Segunda-Secretária

07 / 08 / 2023

LIDO(A)

Secretaria Legislativa/CMCR

07 / 08 / 2023

APROVADO(A)

Secretaria Legislativa/CMCR